



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 68.958 de 03 de Agosto de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 16/07/2026 até 16/07/2026, ao(a) servidor(a) MARILDA CARDOSO MARCHIORI, registro funcional nº 17981, ocupante do cargo AUX. APOIO OPERACIONAL I a(o) Afastamento para estudo, competição esportiva oficial ou representação do município, remunerado, conforme o disposto nos Artigos 89, 90 e 91 da Lei Complementar nº 01 de 08/03/2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 03 de Agosto de 2026


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização